

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1445/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o Termo de Ajuste de Quitação (LIMBO), bem como a Ordem de Serviço nº 20/2014/GAB/SAD; considerando, ainda, o que dispõe o processo administrativo de nº 95355/2012;

R E S O L V E: Art. 1º Excluir do Ato Administrativo nº 1116/SAD/2009, publicado no D.O.E de 06.07.2009, referente a enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Técnico do SUS	Nome	Classe
Matricula		
98760	DIVINA DE ANCHIETA A	

Art. 2º Excluir do Ato Administrativo nº 1850/SAD/2010, publicado no D.O.E de 06.01.2010, referente a progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Técnico do SUS	Nome	Classe	Efeito Financeiro
Matricula			
98760	DIVINA DE ANCHIETA B		21.07.2009

Art. 3º Excluir do Ato Administrativo nº 1028/SAD/2013, publicado no D.O.E de 22.05.2013, referente progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS	Nome	Classe	Efeito Financeiro
Matricula			
98760	DIVINA DE ANCHIETA C		19.04.2013

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de junho de 2015.